PARECER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E TURISMO

Matéria: Projeto de Lei nº 07/2019

Ementa: Regularização Fundiária Urbana no Município de Santana da Vargem

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindustriais, Comércio e Turismo analisou o Projeto de Lei nº 07/2019 e concluiu pela sua tramitação regular .

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de regularizar a situação fundiária plena e enfrentar o passivo socioambiental existente no Município de Santana da Vargem, referente a essa questão. Como o direito à moradia é constitucionalmente consagrado, é de responsabilidade do Poder Público efetivar, da melhor maneira possível, tal direito à população.

É de conhecimento de todos do Município de Santana da Vargem que existem problemas graves no âmbito do uso e ocupação do território municipal, sendo assim, a propositura do presente projeto vem ao encontro dessa demanda social, que há muito cobra uma postura da Administração local nesse sentido.

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei está em conformidade com o a Lei nº 13.465/17 que trata do novo marco regulatório sobre a regularização fundiária em âmbito nacional, incluindo, para tanto, a adoção de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do Projeto de Lei em discussão, referente à regularização fundiária de imóveis urbanos estabelecidos no Município de Santana da Vargem. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

É o parecer.

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 04 de outubro de 2019.

Ver. Carlos Cesar Ribeiro
Presidente

Vera. Silmara Girlaine Honório
Relatora

Ver. Vitor Eugênio de Sousa
Membro